
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 151001/2025

TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA

Dispensa de Licitação n.º 151001/2025

O Município de Encanto/RN, através de seu Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal n.º 070/2023, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação n.º 151001/2025, vem emitir o presente Termo Autorizativo de Dispensa de Licitação, amparada no Art. 75, Inciso I e II, da Lei Federal de n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, visando a Contratação de empresa especializada visando à aquisição de móveis e eletrodomésticos destinados a suprir as necessidades operacionais, administrativas e de atendimento ao público da Secretaria Municipal de Assistência Social, garantindo condições adequadas de trabalho, conforto, segurança e eficiência na execução das atividades desenvolvidas nos equipamentos e programas sociais vinculados à pasta, tais como CRAS, SCFV, Conselho Tutelar, CREAS e demais unidades socioassistenciais do Município, **pelo valor de R\$ 29.171,00 (vinte e nove mil e cento e setenta e um reais)** em favor da empresa ABRAHÃO MELO MOREIRA PALHANO - EPP

Assim, nos termos da legislação supracitada, autorizo a presente contratação, determinando que se proceda a devida publicação dos atos.

Encanto/RN, 24 de outubro de 2025

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA

Prefeito Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 151001/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 14100001/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 151001/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO ENCANTO/RN.

CONTRATADO: ABRAHÃO MELO MOREIRA PALHANO - EPP

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à aquisição de móveis e eletrodomésticos destinados a suprir as necessidades operacionais, administrativas e de atendimento ao público da Secretaria Municipal de Assistência Social, garantindo condições adequadas de trabalho, conforto, segurança e eficiência na execução das atividades desenvolvidas nos equipamentos e programas sociais vinculados à pasta, tais como CRAS, SCFV, Conselho Tutelar, CREAS e demais unidades socioassistenciais do Município.

VALOR TOTAL: R\$ 29.171,00 (vinte e nove mil e cento e setenta e um reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Inciso I e II, da Lei Federal de n.º. 14.133/2021.

Encanto/RN, 24 de outubro de 2025

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA -

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Adriana Kennia de Lima

Código Identificador:FBC84671

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 27/10/2025. Edição 3654
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>